



MUNICÍPIO DE
IPORÃ DO OESTE

RETIFICAÇÃO N.º 01 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 009/2025

O PREFEITO DE IPORÃ DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. MICHEL NEDEL BARTH, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar nº 013 de 08 de setembro de 1997 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Concurso Público n.º 009/2025 sofre alteração no que diz respeito a habilitação do cargo de Arquiteto, a saber:

ONDE SE LÊ:

Quadro I – Nível Superior

Cargo	Nº Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa inscrição (R\$)
Arquiteto	01+CR*	R\$ 5.719,75 (Ref. 40 horas)	20, 30 ou 40 horas	Certificado de conclusão de curso superior, com registro no órgão de classe e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria B.	Objetiva	120,00

(...)

*CR: Cadastro de Reserva.

LEIA-SE:

Quadro I – Nível Superior

Cargo	Nº Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa inscrição (R\$)
Arquiteto	01+CR*	R\$ 5.719,75 (Ref. 40 horas)	20, 30 ou 40 horas	Certificado de conclusão de curso superior, com registro no órgão de classe.	Objetiva	120,00

(...)

*CR: Cadastro de Reserva.

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Iporã do Oeste – SC, 02 de abril de 2025.

MICHEL NEDEL BARTH

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

(49)3634-1210

www.ipora.sc.gov.br - administracao@ipora.sc.gov.br
Rua Santo Antônio, 100 - 89899-000 - Iporã do Oeste - SC
CNPJ: 78.485.544/0001-13